

**DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS CLASSIFICADAS
EDITAL DESAFIO INOVA OESTE 002/2020**

A Fundação Parque Tecnológico de Itaipu - Brasil (Fundação PTI-BR), no uso de suas atribuições, torna público a 1ª Convocação de propostas do Edital Desafio Inova Oeste 002/2020. Os projetos listados abaixo estão classificados no Edital para seguirem com o processo de negociação do instrumento jurídico com Fundação PTI-BR:

	PROJETOS CLASSIFICADOS (ordem alfabética)
1	A ESTÉTICA COMO PROPULSORA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS.
2	A TECNOLOGIA DIGITAL PROPICIANDO O DESENVOLVIMENTO E SUCESSO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL
3	APP CALENDAGRO 2.0: MELHORIAS E ESCALABILIDADE
4	CAFÉ LATINOAMÉRICA – PLATAFORMA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NACIONAL E INTERNACIONAL
5	DESENVOLVIMENTO DA START UP MESOPHYLL
6	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE PONTES RURAIS PRÉ-MOLDADAS
7	DESENVOLVIMENTO DE NOVO FERTILIZANTE ORGÂNICO INDUTOR DE RESISTÊNCIA
8	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE CONTEÚDO E EDUCAÇÃO PARA O SETOR AGRÍCOLA
9	DESENVOLVIMENTO DE UM MINI TRATOR ELÉTRICO PARA O TRANSPORTE DE CARGA
10	GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EMPRESAS DE ENERGIA SOLAR
11	GESTÃO ONLINE DE ESPAÇOS COWORKING - CAFÉ COM PASSAGEM
12	MANFING - APLICATIVO
13	MICRO MARKET COM SISTEMA INTELIGENTE DE AUTO ATENDIMENTO E PAGAMENTO
14	MONITORAMENTO DE PADRÕES DE QUALIDADE DA ÁGUA (PADRÕES FÍSICOS) EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (PARTICULAR OU COMERCIAL) POR TELEMETRIA.
15	POPULARIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E PREDIAL, COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE MAIOR CONFIABILIDADE E CUSTO REDUZIDO
16	REPLICAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO DO NÚCLEO REGIONAL DOS OSTOMIZADOS DO OESTE DO PARANÁ.
17	SISTEMA CONTROLADOR DE IRRIGAÇÃO
18	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E GESTÃO DE GRANJAS DE SUÍNOS
19	VINÍCOLA BORDIGNON: UMA NOVA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA E NA REGIÃO OESTE PARANAENSE
20	WESTCOB – GESTÃO DE INADIMPLÊNCIA

Caso ocorra desistência ou desclassificação de algum projeto acima listado, por não atendimento das exigências e/ou prazos previstos, o recurso remanescente da Fundação PTI-BR poderá, de acordo com a decisão da Fundação PTI-BR, ser destinado ao projeto classificado subsequente.

Os projetos aprovados estão sujeitos a incorporar adequações, modificações e/ou complementações no projeto, conforme previsto no item 9.3 do edital. Tais recomendações serão tratadas individualmente e devem, obrigatoriamente, ser inseridas no FAP como requisito para assinatura do instrumento jurídico.

Foz do Iguaçu – PR, 03 de agosto de 2020.